



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000026/2022 - 01/04/2022 - Processo Nº 000063/2022
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	01/04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000063/2022

DISPENSA 000026/ 2022

A Comissão Permanente de Licitação CPL/2022 do Município de Taiobeiras designados através da PORTARIA GAB-001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, consoante autorização do Sr. Denerval Germano Da Cruz, Prefeito de Taiobeiras, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PLATAFORMA DE RESGATE VEICULAR FABRICADA EM ALUMINIO ALTAMENTE DURAVEL CAPAZ DE AGUENTAR ATE 500 KG, EM CUMPRIMENTO DE ACORDO JUDICIAL PROCESSO Nº 50006421320218130680.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada conforme DISPENSA ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PLATAFORMA DE RESGATE VEICULAR FABRICADA EM ALUMINIO ALTAMENTE DURAVEL CAPAZ DE AGUENTAR ATE 500 KG, EM CUMPRIMENTO DE ACORDO JUDICIAL PROCESSO Nº



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000026/2022 - 01/04/2022 - Processo Nº 000063/2022
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	01/04/2022

50006421320218130680. suprir as necessidades do Município de Taiobeiras, atendendo à demanda da(o) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), levando-se emconsideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Taiobeiras, 01 de abril de 2022

FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
PRESIDENTE CPL/2022